

PORTARIA CFO-SP-55, de 26 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de pedido de demissão, o empregado WANDERLEY DE MATTOS, CPF nº: 584.084.527-20, do cargo de Oficial Administrativo I, a partir do dia 02/12/2018.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 26 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE